

Ata de número um – Assembléia Geral de Fundação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às nove horas, na Sala de Múltiplo Uso do DEFAP, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Bairro CEAD, no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos Municipais em pleno exercício dos mandatos e representando os seguintes municípios: MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.747.649/0001-69, com sede na Rua 13 de Maio, 389 – Jd. Das Flores, CEP 79785-000, Fone (67) 3446-1641, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor João Donizeti Cassuci, casado, residente e domiciliado na Avenida Padre Aquilino Francischet, S/N, naquele município, devidamente registrado no CPF 164.160.901-04 e RG 94188 SSP/MS; MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede na Av. Dom Pedro II, 443, CEP 79790-000 Fone (67) 3448-1894, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Manoel José Martins, casado, residente e domiciliado na Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 660, naquele município, devidamente registrado no CPF 080.438.841-53 e RG 206078 SSP/MT; MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.155.942/0001-37, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD, CEP 79730-000, Fone (67) 3466-1611, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Arceno Athas Júnior, casado, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 1522, naquele município, devidamente registrado no CPF 432.162.429-00 e RG 1373121 SSP/PR; MUNICÍPIO DE IVINHEMA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.575.875/0001-00, com sede na Praça dos Poderes, 720 - Centro, CEP 79740-000, Fone (67) 3442-1054, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Renato Pieretti Câmara, casado, residente e domiciliado na Rua Andre Molina, S/N, naquele município, devidamente registrado no CPF 582.835.871-53 e RG 368260 SSP/MS; MUNICÍPIO DE JATEÍ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, CEP 79720-000, Fone (67) 3465-1134, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Arilson Nascimento Argino, casado, residente e domiciliado na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 519, naquele município, devidamente registrado no CPF 366.369.757-68 e RG 185132 SSP/MS; MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 37.226.644/0001-02, com sede na Av. Nelito Câmara, 130, CEP 79740-000, Fone (67) 3447-1500, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Marcilio Álvaro Benedito, casado, residente e domiciliado na Avenida Marcos Freire, nº 373, naquele município, devidamente registrado no CPF 570.241.119-68 e RG 41013834 SSP/PR; MUNICÍPIO DE VICENTINA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 24.644.502/0001-13, com sede na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, CEP 79710-000, Fone (67) 3468-1156, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, casado, residente e domiciliado na Avenida Rainha dos Apóstolos, nº 999, naquele município, devidamente registrado no CPF 822.458.351-15 e RG 759180 SSP/MS. O anfitrião, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Arceno Athas Júnior presidindo a Assembléia iniciou falando da importância da união dos municípios da região por meio da



criação de um Consórcio Intermunicipal, logo após fez uma breve explanação acerca do funcionamento de Consórcios Intermunicipais, dando uma visão geral sobre as necessidades jurídicas, principalmente quanto à questão dos Consórcios Intermunicipais de Direito Público. A partir daí os representantes dos municípios estabeleceram algumas diretrizes a respeito dos principais objetivos do consórcio, tendo como objetivo fundamental, o estabelecimento de relações de cooperação recíproca, promovendo medidas de desenvolvimento regional, podendo firmar ou figurar como interveniente em convênios, ajustes e instrumentos congêneres nas mais diversas esferas governamentais e não-governamentais para o alcance de seus objetivos, inclusive o Governo Federal. No contexto dos objetivos foi elaborado um Protocolo de Intenções, sendo fixada a data de aprovação deste protocolo pelo terceiro município, como a data de fundação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia. Logo após, o Prefeito Arceno Athas Júnior explicou os procedimentos para formalização do Consórcio, cabendo aos municípios, o encaminhamento dos Projetos de Leis Autorizativa as Câmaras Municipais, para que os mesmos possam constituir o Consórcio. Finalizando, o Prefeito, Arceno Athas Júnior, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia. Eu Kenichi Masuko, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Kenichi Masuko, Arceno Athas Júnior, Diego Silva de Souza, Arilson Nascimento Targino, João Donizeti Cassuci, Manoel José Martins, Marcilio Álvaro Benedito, Marcos Benedetti Hermenegildo, Renato Pieretti Câmara, André Fernandes Filho OAB-MS 11943.

ARCENO ATHAS JUNIOR
x Arceno Athas Junior
x André Fernandes Filho OAB/MS 11943
x Arilson Nascimento Targino
Renato Pieretti Câmara
MARCOS BENEDITO HERMENEGILDO



PROTOCOLADO ÀS 10h HS. SOB O Nº 3845
LIVRO A-2 FLS. 069 EM 14 / 12 / 09
REGISTRADO SOB Nº 348 FICHA 193
LIVRO Nº A-3 DE Reg. Ao. Irredicíveis
GLÓRIA DE DOURADOS-MS 14 / 12 / 09
Aniz Rossian
Registrador

Aniz Rossian
OFICIAL DO REGISTRO

U N P J
09.907.755/0001-62
Cartório de Primeiro Ofício
AV. PRESIDENTE VARGAS, 1549
CENTRO CEP 79730-900
GLÓRIA DE DOURADOS-MS